

Resolução CEE-PSDB/SC nº 155/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de SIDERÓPOLIS, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Carmindo João Alves	14950680957
Secretário	Marcelo Martins	24362590906
Tesoureiro	Alcebiades Martinelli	14979830973
Membro	Modesto de Mattia	15014150906
Membro	Edmilson Salvaro	15009700906
Membro	Jadna de Cassia Rodrigues	32490860906

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3°. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 14 de Setembro 2015.

ADILOR GUGLIELMI Secretário Geral

DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente